

Resolução nº : 14080/99
Protocolo nº : 278272/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7057/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19487/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente